

210

**REQUERIMENTO** 3779/2015  
**(Do Sr. Carlos Henrique Gaguim)**

Requer a instalação da Frente Parlamentar pela Administração.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do regimento interno da Câmara dos Deputados combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 2005 requer a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar pela Administração, uma iniciativa de Deputados Federais para incentivar e valorizar a categoria dos administradores.

Com base nas disposições do referido ato da mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim, Presidente da Frente Parlamentar pela Administração;
2. As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo;
3. A Ata de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que se deu dessa associação supracitada;
4. O estatuto da Frente Parlamentar pela Administração.



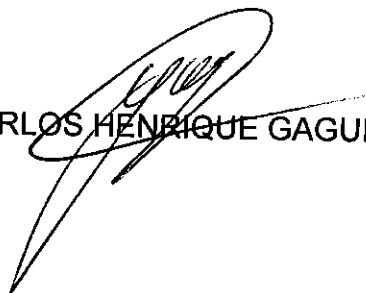
Encontram-se anexados os referidos documentos acima mencionados para devido conferimento e reconhecimento.

Neste sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos prontos para quaisquer dúvidas imprecisões sejam rapidamente sanadas.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2015.

17 DEZ. 2015

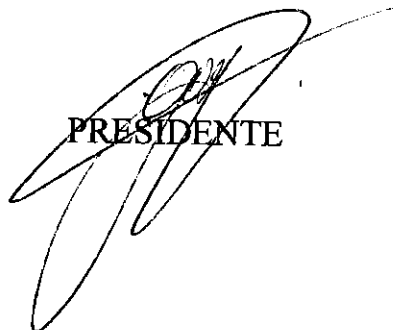
Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA ADMINISTRAÇÃO, DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA E DA COMISSÃO CONSULTIVA.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2015, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, às 16:00 horas, deu-se início à Reunião de Instalação da Frente Parlamentar pela Administração, convocada e presidida pelo Coordenador da Criação da Frente o Deputado Carlos Henrique Gaguim, presentes os Parlamentares Membros da Frente conforme a lista de assinaturas de presença. Presentes como convidados a participar da Reunião, o Presidente do Conselho Federal de Administrador – Adm. Sebastião Luiz de Mello - Adm. Sergio Pereira Lobo - Vice-presidente do CFA; Adm. Rogério Ramos de Souza - Conselheiro Federal; Adm. José Carlos de Sá Colares - Conselheiro Federal; Adm. Mônica Cova Gama - Presidente do CRA-DF - Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior - Conselheiro Federal . Na sequência, o Coordenador pronunciou o sumário dos objetivos da Frente e apresentou a chapa única composta de Presidente: Deputado Carlos Henrique Gaguim, Vice-Presidente: Deputado Newton Cardoso Junior; Comissão Consultiva: Deputado Hildo Rocha, Deputado Walter Alves, e Deputado Alan Rick. Após a votação foi eleita a chapa única que tomou posse imediatamente, em seguida, o Presidente colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar que havia sido distribuído antecipadamente aos membros, após as discussões foi votado e aprovado o Estatuto. O Presidente convidou o Vice-Presidente da Frente Parlamentar – Deputado Newton Cardoso Junior a proferir seu discurso e convidou o Administrador Sebastião Luiz Mello – Presidente do Conselho Federal de Administração a usar a palavra em nome dos Administradores. O Presidente ressaltou a presença Parlamentares, de autoridades e convidados, pronunciou seu discurso e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às 17:30 horas. Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Vice-Presidente – Deputado Newton Cardoso Junior e pelo Presidente da Frente Parlamentar pela Administração.

  
VICE-PRESIDENTE

  
PRESIDENTE

# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA ADMINISTRAÇÃO**

## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar pela Administração é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** - A Frente Parlamentar pela Administração, composta por Deputados Federais no exercício de seus mandatos, tem por finalidade:

I - Apoiar e defender os ideais do Administrador, representados pelos profissionais, pelos Conselhos Federal e Regionais, pelas representações sindicais e pelas instituições civis da categoria;

II - Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e os Administradores, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao seu desenvolvimento;

III - Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse dos Administradores;

IV - Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse dos Administradores e de seus Conselhos Fiscalizadores;

V - Atender as demandas políticas dos Administradores e de seus legítimos representantes;

VI - Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos Administradores.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar pela Administração tem a seguinte estrutura:

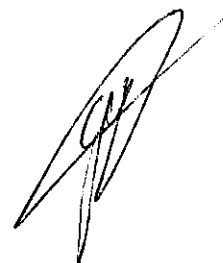
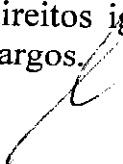
I - Reunião Geral;

II - Presidência;

III - Vice-Presidência; e

IV - Comissão Consultiva.

**§ 1º** - A Reunião Geral é integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.



§ 2º - A Coordenação é integrada por Presidência e Vice-Presidência.

§ 3º - A Comissão Consultiva é composta por 3 Parlamentares e é coordenada por 1 Parlamentar escolhido entre seus membros.

§ 4º - Os mandatos da Coordenação e da Comissão Consultiva são equivalentes à Legislatura, admitindo-se a reeleição.

§ 5º - A Reunião Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de março e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessárias.

§ 6º - No lançamento da Frente, em 16 de dezembro de 2015, durante a Reunião de Instalação, serão escolhidas a Coordenação e a Comissão Consultiva.

### **CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º - À Reunião Geral compete:**

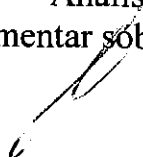
- I - Eleger e destituir os membros da Coordenação e da Comissão Consultiva;
- II - Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III - Alterar o presente estatuto;
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;
- V - Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e ações em prol do desenvolvimento e do aperfeiçoamento dos Administradores.

**Art. 5º - Compete à Coordenação:**

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III - Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;
- IV - Nomear comissões e missões externas, indicando seus membros.

**Art 6º - Compete à Comissão Consultiva:**

- I - Contribuir com a Mesa Diretora na condução da Frente;
- II - Apreciar a indicação, à Reunião Geral, de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III - Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos da Frente Parlamentar sobre matérias afetas aos Administradores.



**Art 7º** - Ao Presidente da Frente compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação, da Comissão Consultiva e da Reunião Geral;
- III - Representar socialmente a Frente em atividades internas do Congresso e externas;
- IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V - Convocar audiências públicas e convidar participantes e debatedores.

**Art. 8º** - Ao Vice-Presidente compete:

- I - Substituir o Coordenador em ausências e seus impedimentos;
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º** - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação e submetidos à aprovação da Reunião Geral.

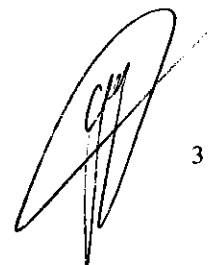
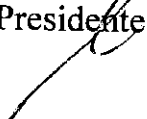
**Art. 10** - A alteração do presente estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar pela Administração, ocorrerá somente em Reunião Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos  $\frac{2}{3}$  (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quorum de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos membros em exercício.

**Art. 11** - No início de nova legislatura, qualquer membro remanescente da Frente poderá complementar as assinaturas necessárias, conforme o Ato da Mesa nº 69/2005, e convocar a Reunião Ordinária de Eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva.

**Art. 12** - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

**Art. 13** - O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo Único. A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.




**Art. 14** - A primeira Reunião Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

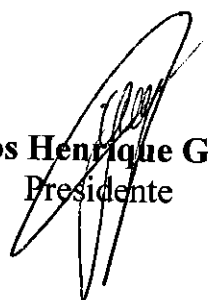
**Art. 15** - A eleição da Coordenação e dos membros da Comissão Consultiva será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste estatuto na primeira Reunião Geral será feita a eleição da primeira Coordenação e Comissão Consultiva.

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva serão apresentadas nos momentos que antecedem a eleição.

Brasília, 16 de dezembro de 2015

  
**Newton Cardoso Jr**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Henrique Gaguim**  
Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

**Proposição:** REQ 3779/2015  
**Autor da Proposição:** CARLOS HENRIQUE GAGUIM E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 17/12/2015  
**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar pela Administração.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	228
Não Conferem	001
Fora do Exercício	003
Repetidas	024
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	256

### Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALIEL MACHADO	REDE	PR
11	ALUISIO MENDES	PMB	MA
12	ANA PERUGINI	PT	SP
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
16	ANGELIM	PT	AC
17	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
24	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE



25	AUREO	SD	RJ
26	BACELAR	PTN	BA
27	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
28	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BILAC PINTO	PR	MG
32	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
33	BRUNO COVAS	PSDB	SP
34	CABO SABINO	PR	CE
35	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
36	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
37	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
38	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMB	TO
40	CARLOS MARUN	PMDB	MS
41	CARLOS MELLES	DEM	MG
42	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
44	CELSO MALDANER	PMDB	SC
45	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
46	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
47	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
48	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
49	CÍCERO ALMEIDA	PSD	AL
50	COVATTI FILHO	PP	RS
51	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
52	DAGOBERTO	PDT	MS
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANILO FORTE	PSB	CE
56	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
57	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
58	DÉCIO LIMA	PT	SC
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	PHS	PR
61	DOMINGOS NETO	PMB	CE
62	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
63	DR. SINVAL MALHEIROS	PMB	SP
64	EDIO LOPES	PMDB	RR
65	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
71	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
72	EROS BIONDINI	PTB	MG
73	EVAIR DE MELO	PV	ES

74	EVANDRO GUSSI	PV	SP
75	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
76	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
77	FABIO GARCIA	PSB	MT
78	FABIO REIS	PMDB	SE
79	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
80	FELIPE MAIA	DEM	RN
81	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
82	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
83	GENECIAS NORONHA	SD	CE
84	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
85	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
86	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
87	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
88	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
89	GOULART	PSD	SP
90	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
91	HILDO ROCHA	PMDB	MA
92	HIRAN GONÇALVES	PMB	RR
93	HUGO MOTTA	PMDB	PB
94	JAIME MARTINS	PSD	MG
95	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
96	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
97	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
98	JHC	PSB	AL
99	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
100	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
101	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
102	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO DERLY	REDE	RS
105	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
106	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
107	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
108	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
109	JONY MARCOS	PRB	SE
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JOSÉ MENTOR	PT	SP
112	JOSÉ NUNES	PSD	BA
113	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
114	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
115	JOSÉ ROCHA	PR	BA
116	JOSE STÉDILE	PSB	RS
117	JOSI NUNES	PMDB	TO
118	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
119	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
120	LAERTE BESSA	PR	DF
121	LELO COIMBRA	PMDB	ES
122	LEO DE BRITO	PT	AC

123	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
124	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
125	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
126	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
127	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
128	LINCOLN PORTELA	PR	MG
129	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
130	LUCAS VERGILIO	SD	GO
131	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
132	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
133	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
134	LUIZ CARLOS RAMOS	PMB	RJ
135	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
136	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
137	MAINHA	SD	PI
138	MANDETTA	DEM	MS
139	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PMB	MG
140	MARCELO BELINATI	PP	PR
141	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
142	MARCIO ALVINO	PR	SP
143	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
144	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
145	MARCOS MONTES	PSD	MG
146	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
147	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
148	MARIA HELENA	PSB	RR
149	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
150	MAURO LOPES	PMDB	MG
151	MAURO MARIANI	PMDB	SC
152	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
153	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
154	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
155	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
156	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
157	NELSON MEURER	PP	PR
158	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
159	NILTO TATTO	PT	SP
160	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
161	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
162	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
163	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
164	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
165	PADRE JOÃO	PT	MG
166	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
167	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
168	PAULO FREIRE	PR	SP
169	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
170	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
171	PEDRO UCZAI	PT	SC

172	PEPE VARGAS	PT	RS
173	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
174	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
175	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
176	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
177	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
178	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
179	REGINALDO LOPES	PT	MG
180	REMÍDIO MONAI	PR	RR
181	RENATA ABREU	PTN	SP
182	RENATO MOLLING	PP	RS
183	RENZO BRAZ	PP	MG
184	RICARDO BARROS	PP	PR
185	RICARDO IZAR	PSD	SP
186	ROBERTO ALVES	PRB	SP
187	ROBERTO BRITTO	PP	BA
188	ROBERTO SALES	PRB	RJ
189	ROCHA	PSDB	AC
190	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
191	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
192	RONALDO FONSECA	PROS	DF
193	RONALDO LESSA	PDT	AL
194	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
195	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
196	RUBENS OTONI	PT	GO
197	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
198	SÁGUAS MORAES	PT	MT
199	SANDRO ALEX	PPS	PR
200	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
201	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
202	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
203	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
204	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
205	SILVIO TORRES	PSDB	SP
206	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
207	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
208	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
209	TAKAYAMA	PSC	PR
210	TIRIRICA	PR	SP
211	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
212	TONINHO WANDSCHEER	PMB	PR
213	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
214	VALADARES FILHO	PSB	SE
215	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
216	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
217	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
218	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
219	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
220	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP

221	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
222	WALTER ALVES	PMDB	RN
223	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
224	WELITON PRADO	PMB	MG
225	WILLIAM WOO	PV	SP
226	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
227	ZÉ GERALDO	PT	PA
228	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 3.779/2015

**Autor:** Carlos Henrique Gaguim

**Data da  
Apresentação:** 17/12/2015

**Ementa:** Requer a instalação da Frente Parlamentar pela Administração.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 23/12/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



29E56CF156